

Itatiba, 27 de Novembro de 2014
C-CRB-CJU-974-14

À
Câmara Municipal de Jundiá
Rua Barão Jundiá, 128
Centro - Jundiá - SP
CEP 13.201-010

Ilmo. Gerson Henrique Sartori
Presidente

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

031/2014

Assunto: Solicitação de passarela no km 66 da SP360, de acesso ao Parque da Cidade

Ref.: Ofício n.º 401/2014.

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício n.º 401/2014, o qual solicita desta Concessionária a implantação de passarela de pedestres na rodovia João Cereser - SP360, km 66, de acesso ao Parque da Cidade, informamos que não há previsão contratual para implantação de passarela no local em questão.


Visando preservar a segurança, aconselhamos que os usuários aguardem o retorno do ônibus para o desembarque seguro em frente ao parque, conforme mencionado em vosso ofício. Informamos ainda que a concessionária está implantando passarelas no km 62+480, km 76+180 e km 77+680 da rodovia SP360 que possibilitarão mais segurança e conforto aos usuários e pedestres.

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Juan Carlos Cruciani


Ana Carolina Farias